



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 260/2003

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-101/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **FÁBIO SHIGUEO ETO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea Periodontia, desta Universidade.

Art. 2º O candidato obteve aprovação, com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Importância do controle mecânico profissional da placa bacteriana supragengival e da minociclina na terapia periodontal de suporte", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências, área de concentração em Odontologia, subárea: Periodontia**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de setembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 16 de setembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA